



**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº006/2020.**

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo prefeito municipal PAULO RENATO CORTELINI, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 09.198.580/0001-48, com sede na Av. Júlio de Castilhos nº 527, sala 01, Centro, Santiago/RS, CEP 97.700-000, por seu representante infra-assinado, denominada CONTRATADA, acordam o presente Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições do Pregão Presencial nº006/2020:

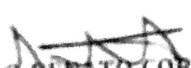
**CLÁUSULA PRIMEIRA -**


As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos no inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e, em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluso, resolvem prorrogarem o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

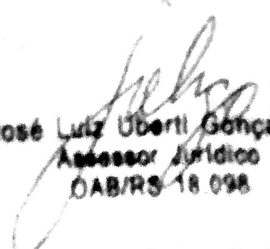
São Francisco de Assis, 26 de julho de 2021.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
3E GESTÃO e CAP. de REC. HUM. LTDA.  
CNPJ nº 09.198.580/0001-48  
Contratada

**3e Gestão e Capacitação  
de RH Eireli**  
CNPJ 09.198.580/0001-48  
Fone: (55) 3251-0300

Visto:

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

